



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE LEI N.º. 1.442/2014 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Concede Utilidade Pública à Associação dos Agentes de Combate as Endemias de Santa Luz – AACESLUZ neste Município”.

Art. 1º - Fica concedida Utilidade Pública à Associação dos Agentes de Combate as Endemias de Santa Luz – AACESLUZ, localizada na Rua D. Pedro II, s/n, Centro, nesta Cidade de Santa Luz – Bahia, inscrita no CNPJ nº. 20.044.791/0001-69.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 9 de Dezembro de 2010.


Jeová Lourenço da Silva
Vereador